PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 013
PROJETO DE LEI 006/80
AUTORIA Executivo

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 1222. Em, 29/05/1980.

REVOGADA PL lei nº 16/80
EM 01 / 07 / 80
VISTO

L E I Nº 12/80

SUMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a dação em pagamento da data de terras nº 11, da quadra nº 8, Jardim Presidente Kennedy, a título de indenização pela expropriação da data nº 2 da quadra nº 5, Loteamento São Geraldo de propriedade particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a dação em pagamento da data de terras nº 11 (onze) da quadra 8 (oito) do Jardim Presidente Kennedy, a título de indenização pela expropriação da data de terras nº 2 da quadra nº 5 do Loteamento São Geraldo, de propriedade particular declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 088/78, de 30/08/78, para a implantação do Projeto de Urbanização do Vale Biguaçu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de maio de 1980.

AS.) VOLDIMR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél